



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2011 - Nº 3.294

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 62 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 6º, § 3º, da Lei 1.160, de 19 de junho de 2000, e com a Medida Provisória n. 1, de 1º, de janeiro de 2011, resolve

NOMEAR

JOABER DIVINO MACEDO para exercer o cargo de Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 96 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Medida Provisória n. 1, de 1º, de janeiro de 2011, resolve

NOMEAR

GOIACIARA TAVARES CRUZ para exercer o cargo de Secretária-Extraordinária para a organização e implantação da Região Metropolitana de Gurupi, a partir de 5 de janeiro de 2011.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	6
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	6
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA	6
SECRETARIA DA SAÚDE	7
SECRETARIA DA SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA	7
ADAPEC	15
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	15
DETRAN	15
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	17

ATO Nº 97 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em conformidade com a Medida Provisória n. 1, de 1º de janeiro de 2011, resolve

NOMEAR

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário-Executivo da Juventude e dos Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de janeiro de 2011; 190ª da Independência, 123ª da República e 23ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 2 - EX, de 3 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

TAIZE PARENTE AMARAL do cargo de Diretor de Relações Públicas - DAS-10, do Gabinete do Governador, a partir de 3 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 3 - EX, de 3 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

JAKSON ALVES DE SOUSA do cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 3 de janeiro de 2011.

PORTARIA CCI Nº 4 - EX, de 4 de janeiro de 2011.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEANDRO CRUZ NUNES do cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, a partir de 1º de novembro de 2010.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: CEL. MARIELTON FRANCISCO DOSSANTOS

PORTARIA Nº 471/10-SAMP/DP.

Retifica Portaria de Elevação de Praças e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c art. 10, art. 11 e art. 14, nº 4, letra "b" da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e,

Considerando a Desistência do Cadete PM RG 06.349/1 Igor Renovado dos Santos, Mat. 891736-1, através da Portaria nº 437/10-SAMP/DP, datada de 13/12/2010 e publicada no BG nº 226 de 13/12/2010, do Curso de Formação de Oficiais, referente ao Concurso CFO/2009;

Considerando que com a desistência foi aberta uma vaga no Curso de Formação de Oficiais para o sexo masculino;

Considerando que a Administração Pública tem a faculdade de convocar novos candidatos para vagas abertas durante a validade do concurso;

Considerando o Parecer nº 233/2010, de 22/12/2010, exarado pela Assessoria Jurídica da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no qual se entendeu que o Cadete PM RG 05.932/1 Bruno Costa Barros – Mat. 870041-9, poderia ser convocado para assumir a vaga aberta com a desistência;

Considerando que o Cadete citado acima foi aprovado em todas as fases do Concurso Público para Formação de Oficiais;

Considerando que o mesmo já está freqüentando o Curso de Formação de Oficiais, ancorado na decisão Liminar da Justiça, referente aos Autos nº 2010.0003.2458-0/0, datado de 20/04/2010;

Considerando ainda que o requerente é o primeiro classificado da lista de aprovados fora do número de vagas destinadas ao Curso, e assim a sua convocação por parte da Administração não estará desobedecendo a ordem de classificação no Concurso;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o descrito na Portaria nº 315/10-SAMP/DP, datada de 17/08/2010 no que concerne à elevação à Graduação de Cadete do 1º ano por meio de decisão liminar do Poder Judiciário do SD QPPM RG 05.932/4 BRUNO COSTA BARROS, Mat. 870041-9, a fim de considerá-lo definitivamente elevado à Graduação de Cadetes do 1º ano, independente das decisões judiciais, a partir de 29 de dezembro de 2010, tendo em vista a abertura de uma vaga no Curso de Formação de Oficiais, devido à desistência de um Cadete.

Art. 2º- Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Republicado por Incorreções

TERMO ADITIVO: 500/2010
PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565
CONTRATANTE: Secretaria da Administração
CONTRATADA: WESLANNE DOS SANTOS
OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 500
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS MENSAIS
VALOR: R\$ 2.290,68 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

TERMO ADITIVO: 502/2010

PROCESSO Nº.: 2010/2700/003565

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: MORGIANA SENA DE FREITAS LIMA CARDOSO

OBJETO: ADITIVAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO TERMO DE COMPROMISSO 502

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CARGA HORÁRIA: 175 HORAS MENSAIS

VALOR: R\$ 2.227,05 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: DANILO DE MELO SOUSA

PORTARIA-SEDUC Nº 2.144, de 17 de dezembro de 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 175, inciso II, o art. 166, inciso I e §§ 1º e 3º, o caput do art. 173 e o art. 174, incisos I e II, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO o MEMORANDO Nº 015/SEDUC/DIFIN, de 8 de dezembro de 2010, fls. 02 e demais anexos, acostados aos autos de nº 2010/2700/006395, desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico nº 0771/2010, da Assessoria Jurídica desta Pasta, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos nos expedientes acima.

Parágrafo único. Ao verificar, durante a instrução deste procedimento investigativo, provas acerca da autoria e materialidade, suscetíveis de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta Sindicância Investigativa em Sindicância Decisória, garantindo-se, nos termos da lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DESIGNAR os servidores FÁBIO SARDINHA WANDERLEY, matrícula nº 863815-2 e FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA, matrícula nº 263389-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão Sindicante, encarregando-se dos respectivos trabalhos, até a conclusão, podendo ser dispensados das atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, apresentando ao final, no prazo legal, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL Nº 022, de 30 de novembro de 2010.

Retifica o Edital nº 006, de 10 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o "Prêmio Escola Comunitária do Tocantins - Ano Base 2009", destinado às Unidades Escolares de Educação Básica da Rede Estadual e Conveniada de Ensino do Tocantins.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, torna pública a retificação do Edital nº 006, de 10 de fevereiro de 2010, permanecendo inalterados os demais artigos e anexos do Edital supracitado.

Art. 1º O art. 10 do Edital nº 006, de 10 de fevereiro de 2010, será alterado e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê: no CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, Art. 10, parágrafo único.

Art. 10...

Parágrafo único. A dotação orçamentária do inciso I, alíneas "b" a "d" será consignada no Programa 27.010.12.0062.2404 - Fonte: 14 - Elemento de Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42; do inciso II, alínea "b" será consignada no Programa 27.010.12.122.0062.2405 - Fonte 14 - Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - PPA/2009.

Leia-se:

Art. 10...

Parágrafo único. A dotação orçamentária do inciso I, alíneas "b" a "d" será consignada no Programa 27.010.12.0062.2404 - Fonte: 00 - Elementos de Despesas: 3.3.50.43 e 4.4.50.42, do inciso II, alínea "b" será consignada no Programa 27.010.12.122.0062.2405 - Fonte 00 - Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - PPA/2010.

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretário: LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

PORTARIA/SECT nº 264

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 113/2002 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 311, aprovado no dia 29 de outubro de 2010, resolve:

I – CREDENCIAR, pelo período de dois anos, o CEPROEN, situado em Paraíso do Tocantins para ministrar Cursos Técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2010.

PORTARIA/SECT nº 265

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 113/2002 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 317, aprovado no dia 29 de outubro de 2010, resolve:

I – CREDENCIAR, pelo período de três anos, o CEMP – CENTRO EDUCACIONAL MARTA PIRES, situado em Porto Nacional, neste Estado, para ministrar Cursos Técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de maio de 2010.

PORTARIA/SECT nº 266

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 113/2002 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 314, aprovado no dia 29 de outubro de 2010, resolve:

I – RECRENCIAR, pelo período de três anos, o Colégio Supremo, situado nesta Capital, para ministrar Cursos Técnicos em sua sede.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de novembro de 2009.

PORTARIA/SECT Nº 267

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 14 da Resolução CEE-TO nº 81/2003 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 316, aprovado no dia 29 de outubro de 2010, resolve:

I – Reconhecer, pelo período de três anos, o curso Técnico em Guia de Turismo, ministrado pelo SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, situado nesta Capital.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

PORTARIA/SECT Nº 268

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado e consoante o disposto no Art. 22 da Resolução CEE-TO nº 81/2003 e no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 347, aprovado no dia 29 de outubro de 2010, resolve:

I – Prorrogar o prazo de vigência da Portaria nº 4.893, de 12 de agosto de 2008, que reconheceu o Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Supremo, em Arraias, neste Estado, até à total integralização do curso por parte dos alunos ingressantes em agosto de 2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de julho de 2009.

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 29 OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprova o Plano de Curso, CEPROEN de Paraíso do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 081/2003, e tendo em vista o Parecer nº 312/2010, exarado no Processo nº 2010/2029/000041.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de dois anos, o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo CEPROEN, situado na cidade de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º - Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Autorizar a inserção do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de março de 2010.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 142, DE 29 OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprova o Plano de Curso, INTEPEC, Gurupi/TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 081/2003, e tendo em vista o Parecer nº 313/2010, exarado no Processo nº 2010/2029/000139.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo INTEPEC, situado em Gurupi, neste Estado.

Art. 2º - Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Autorizar a inserção do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de novembro de 2010.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 143, DE 29 OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e aprova o Plano de Curso, Colégio Supremo de Palmas.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 081/2003, e tendo em vista o Parecer nº 315/2010, exarado no Processo nº 2010/2029/000160.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de dois anos, o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Colégio Supremo, situado nesta Capital.

Art. 2º - Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Autorizar a inserção do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de outubro de 2010.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 144, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Aprova o Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Palmas/Capital.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 81/2003, e tendo em vista o Parecer nº 316/2010, exarado no Processo nº 2010/2029/000168.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por um período de três anos, o Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo, ministrado pelo SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Palmas/Capital.

Art. 2º - Autorizar a inserção do Curso Técnico em Guia de Turismo, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 145, DE 29 OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem e aprova o Plano de Curso, CEMP – Centro Educacional Marta Pires de Porto Nacional.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 081/2003, e tendo em vista o Parecer nº 318/2010, exarado no Processo nº 2010/2029/000214.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, pelo período de três anos, o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem ministrado pelo CEMP – Centro Educacional Marta Pires, situado na cidade de Porto Nacional, neste Estado.

Art. 2º - Aprovar o Plano do Curso referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Autorizar a inserção do Curso Técnico em Enfermagem, ora autorizado, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de maio de 2010.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 162, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Valida Estudos, curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde do Tocantins - ETESTO Babaçulândia / TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 de seu Regimento, com fulcro na Resolução nº 26/2001, e tendo em vista o Parecer nº 346/2010, do Conselho Estadual de Educação, exarado no Processo nº 2010/2007/004960.

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os estudos realizados pelos alunos do curso Técnico em Enfermagem da Escola Técnica de Saúde do Tocantins – ETESTO, de Babaçulândia, neste Estado, para os fins de certificação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010.

Prorroga a vigência da Portaria/SEDUC – nº 4.893 até a total integralização do Curso – Colégio Supremo, Arraias, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do Art. 33 do seu Regimento, e tendo em vista o Parecer nº 347/2010, exarado no Processo nº 2010/2029/000215.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a vigência do Plano de Curso do curso Técnico em Enfermagem do Colégio Supremo de Arraias, neste Estado, até a total integralização dele, por parte dos alunos que ingressaram no curso em agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de julho de 2009.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: SANDRO ROGÉRIO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 276, de 20 de dezembro de 2010.**

Altera o Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº. 228 de 28 de outubro de 2010, que dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria Sefaz/SGT nº 228, de 28 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	29.426.571-6	60.872.306/0125-08	PALMAS	01.12.2010
02	ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA	29.412.510-8	75.315.333/0090-84	PALMAS	16.12.2010
03	PARENTE AUTO PEÇAS LTDA	29.021.746-6	02.385.052/0001-59	PORTO NACIONAL	26.10.2010
04	EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS /SA	29.030.424-5	17.393.547/0010-98	PALMAS	01.12.2010

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 277, de 20 de dezembro de 2010.
(Republicação por incorreção)**

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 08, de 5 de março de 2008, que estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 1º de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 1º de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 1º art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Sefaz/SGT nº 08, de 5 de março de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º
.....

§ 1º As empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria podem solicitar a antecipação da data de credenciamento de que trata o caput, desde que preencham o Termo de Credenciamento no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com a finalidade do Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, que está disponível na página da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (www.sefaz.to.gov.br), no banner Termo de Credenciamento.

§ 3º As empresas credenciadas de ofício devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e encaminhar o Termo de Credenciamento no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com a finalidade de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, que está disponível na página da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins (www.sefaz.to.gov.br), no banner Termo de Credenciamento.

§ 4º O acesso a emissão do termo de credenciamento de que trata o parágrafo anterior é realizado por meio da senha de acesso ao Portal do Contribuinte.

Art. 2º O formulário denominado Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, Anexo I da Portaria Sefaz/SGT nº 09, de 11 de março de 2008, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

**PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 278, de 20 de dezembro de 2010.
(Republicação por incorreção)**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), enviados eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 278/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	POSTO BOIADEIROS COM. DER. DO PETRÓLEO E TRANSPORTES	29.031.937-4	33.212.507/0001-68	ARAGUAÍNA	23/12/2010
02	RETIFICA BANDEIRANTES DE GURUPI LTDA.	29.068.745-4	04.385.915/0001-13	GURUPI	03/01/2011
03	SÉ SUPERMERCADOS LTDA.	29.419.118-6	01.545.828/0103-12	PALMAS	21/12/2010
04	SIREMAK – COM. DE TRATORES MAQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	29.089.718-1	05.268.716/0001-98	ARAGUAÍNA	14/01/2011
05	VALDECI ARAUJO NUNES EPP	29.034.835-8	26.748.632/0001-21	ARAGUAÍNA	03/01/2011

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 279, de 29 de dezembro de 2010

Altera a Portaria Sefaz/SGT nº 185 de 30 de agosto de 2010 que dispõe sobre a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008 e suas alterações, tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolo ICMS 42/09, de 03 de julho de 2009 e art. 153-B, § 1º, I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o item 912 da Portaria Sefaz/SGT nº 185, de 30 de agosto de 2010, para vigorar a partir de 01.06.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 280, de 29 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I e parágrafo único do art. 3º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, tendo em vista o disposto no art. 153-B, § 1º, II, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006; e

Considerando as solicitações para a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), por intermédio de Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica (TCNF-e), enviados eletronicamente por meio do Portal da Sefaz.

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do caput estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, poderão solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo encaminhar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

Parágrafo único A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº 280/2010

ITEM	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
01	CLAUDIO ROBERTO DE AZEVEDO	29.034.010-1	26.701.789/0001-00	COMBINADO	31.12.2010
02	NEVES & FLORES LTDA	29.413.247-3	10.643.157/0001-99	ARAGUAINA	03.01.2011
03	SÉ SUPERMERCADOS LTDA	29.419.115-1	01.545.828/0104-01	PALMAS	29.12.2010
04	BORSOI REVENDEDORA DE GAS E TRANSPORTES LTDA	29.340.253-1	03.983.360/0002-20	AGUIARNOPOLIS	20.01.2011
05	ODONTUS COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29.421.443-7	11.483.349/0001-48	ARAGUAINA	10.01.2011
06	RAIMUNDO CARNEIRO GUIMARAES	29.033.404-7	01.683.747/0001-54	PEDRO AFONSO	03.01.2011
07	DOSANKO FRUTAS TROPICAIS LTDA	29.400.211-1	06.286.309/0008-42	AGUIARNOPOLIS	29.12.2010
08	CASA COSTA MOVEIS LTDA	29.424.426-3	13.502.125/0012-14	TAGUATINGA	03.01.2011
09	AMARAL & SILVA LTDA	29.050.356-6	97.403.547/0001-70	PORTO NACIONAL	29.12.2010
10	FAZENDA SÃO PAULO CRIAÇÃO DE PEIXES LTDA	29.421.143-8	11.505.174/0001-22	BREJINHO DE NAZARE	29.12.2010

PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 281, de 29 de dezembro de 2010

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º da Portaria Sefaz nº 299, de 01 de março de 2008, e tendo em vista a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, Protocolos ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, e § 2º do art. 153-B, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A

§ 1º As empresas credenciadas de ofício deverão, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, encaminhar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, para o endereço eletrônico nfe@sefaz.to.gov.br.

§ 2º Após a confirmação de recebimento do Termo de Credenciamento de que trata o § 1º a empresa estará habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO TEIXEIRA
Superintendente de Gestão Tributária

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SGT Nº. 281/2010				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE	MUNICÍPIO	DATA DE VIGÊNCIA
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	29.014.885-5	GURUPI	27.12.2010
LIDER COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	10.736.050/0001-95	29.427.859-1	PALMAS	20.12.2010
PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	07.418.863/0002-03	29.427.912-1	PALMAS	22.12.2010
BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A	07.170.943/0060-61	29.427.923-7	PALMAS	22.12.2010
J C P DA SILVA ME	12.502.285/0001-48	29.427.932-6	PALMAS	22.12.2010
ITAÚNA COMERCIO DE CONFEÇÕES LTDA	10.462.682/0001-08	29.427.875-3	PALMAS	23.12.2010
PERFUMES ETERNUS LTDA ME	12.782.528/0001-49	29.427.938-5	PALMAS	27.12.2010
M P MECANICA LTDA ME	01.238.668/0001-34	29.427.936-9	PALMAS	27.12.2010

SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA / SEINF Nº. 1715/2010, de 28 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula n.º 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de consultoria em avaliações, testes, controle e procedimentos de sistemas elétricos, conforme normas NR-10, NBR-5410, NBR-5419 e NBR-14039, para atender aos 12 (doze) prédios das Secretarias Estaduais, o Palácio do Governo Estadual, o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins - DERTINS, o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, o Estádio de Futebol Nilton Santos e o Hospital Geral de Palmas (HGP), em Palmas-TO, o Estádio de Futebol Leônio Miranda e o Hospital de Referência de Araguaína, em Araguaína-TO., objeto do contrato n.º. 286/2010.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Secretário: ERNANI SOARES DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 602, de 23 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER, as férias legais da servidora, JANICE PEREIRA MARINHO, matrícula nº 867887-1, Secretário de Gabinete, no período de 18/12/2010 à 24/12/2010, com determinação da fruição de férias pela portaria nº 601/2010 de 22 de dezembro de 2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E DA MOD. DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOSÉ EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS

PORTARIA SEPLAN N.º 115/2010, de 16 de dezembro de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 30 (dias) dias das férias da servidora VÂNIA KÁTIA LEOBAS DE SOUSA MARACAIPE, Administrador, matrícula funcional n.º 418307-0, referentes ao período aquisitivo de 10/11/2004 a 19/11/2005, suspensas pela Portaria/GABGOV 113/2006, de 04/10/2006, para que sejam fruídas no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

PORTARIA SEPLAN N.º 0116/2010, de 16 de dezembro de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 08 (dias) dias das férias legais da servidora DENISE RAPOSO FRANCA, Diretora de Planejamento de Políticas Públicas, matrícula funcional n.º 698750-8, referentes ao período aquisitivo de 28/12/2007 a 27/12/2008, suspensas pela Portaria/SEPLAN nº 020/2009, de 17 de fevereiro de 2009, para que sejam fruídas no período de 16/12/2010 a 23/12/2010.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: ARNALDO ALVES NUNES (INTERINO)

PORTARIA DGRT/Nº 1534, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no Art. 4º, inciso III, § 2º, da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

Art. 1º ESTABELECE a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para o servidor MARCIO ROCHA, Médico, matrícula nº 831754-2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando o Parecer "SCE" nº 195/2010 da Subprocuradoria de Consultoria Especial da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando que a movimentação de servidores e imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente das unidades da Secretaria Estadual da Saúde;

Considerando que o quantitativo existente nas unidades deve ser suprido sob pena de causar prejuízo aos mesmos;

Considerando a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelas unidades envolvidas e pelo servidor interessado, resolve:

Art. 1º REMOVER a servidora VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ, Assistente Social, matrícula nº 90003200-6, da Superintendência de Atenção e Promoção a Saúde para a Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria, a partir de 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1536, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ARYADINE ALVES DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 890891-5, na Coordenadoria de Recursos Humanos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA DGRT/Nº 1537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos Art. 36 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MAURINEA ALVES PEREIRA, Assessoramento Superior DAS-9, matrícula nº 810096-9, na Coordenadoria de Desempenho e Regulação do Trabalho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Secretário: JOÃO COSTA RIBEIRO FILHO

PORTARIA Nº 1162, de 27 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO – Delegada Titular da Delegacia Estadual de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DECAME - matrícula: 836755-8, para presidir no encargo de Fiscal do Contrato Nº 86/2010, referente a aquisição de Coletes Balísticos, adquiridos através da empresa: INBRA-TEXTIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 04.729.192/0001-22, em Porto Alegre-PR, para atender as necessidades desta Secretaria através do Processo 2010/3100/001124 – Pregão Presencial Nº 147/2010, com recursos do Convênio 402/08/MJ/SENASP.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, Achiles Gonçalves Ferraz, Delegado de Polícia, matrícula 224537-0, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear Comissão de recebimentos e atestadores dos Coletes Balísticos do Convênio 402/08/MJ/SENASP os seguintes servidores: Presidente: Kainã Milhomens de Freitas, Diretora de Administração, matrícula 856620-8; Membro: Rosângela Pinto Moreira Amorim, Coordenadora de Administração, Matrícula nº 624594-3; Membro: Thaís Heine konflanz - matrícula nº 889130-3, Gerente de patrimônio Substituta.

PORTARIA Nº 1.177, 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR,

DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 853546-9, na Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM de Palmas, a partir de 16/12/2010.

PORTARIA Nº 1.179, de 16 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO, Delegada de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 8367558, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia Especializada no Controle de Armas, Munições e Explosivos/DECAME, responder pelo expediente a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito/DRCT, durante o período de 17/12/2010 a 12/01/2011.

PORTARIA Nº 1184 de 22 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GLEDSTON VAZ VESPUCIO – Perito Criminal – Diretor de TI- Matrícula: 8162253-1 para presidir no encargo de Fiscal do Contrato Nº 080/2010 referente a aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades desta Secretaria através do Processo 2010/3100/01305 com recursos dos Convênios 382/400/417/419/493/ 549/08/ MJ/SENASP e dos Convênios 021/09/MJ/SENASP e 311/09/SPM/PR..

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, a servidora Rosângela Pinto Moreira Amorim, Coordenadora de Administração, Matrícula nº 624594-3, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear Comissão de recebimento e atestadores dos Equipamentos de Informática, os seguintes servidores: Presidente: Douglas Moreira Rezende – Coordenador de Rede e Suporte – Matrícula: 851787-8, Karla Kainã Milhomens de Freitas - matrícula nº 856620-8, Diretora de Administração, Membro: Thais Heine konflanz - matrícula nº 889130-3, Assessoramento Direto.

PORTARIA Nº 1.185 de 22 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA BADI – Delegado de Polícia - Matrícula: 25640-4, para presidir no encargo de Fiscal do Contrato Nº 92/2010. Referente a aquisição de Equipamentos de Inteligência Policial, para atender as necessidades desta Secretaria através do Processo 2010/3100/870 com recursos do Convênio 400/08/MJ/SENASP.

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

- I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Ariosvandrê Araújo Guimarães Tavares, matrícula nº. 842727-5, Escrivão de Polícia, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização dos contratos acima citados, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear Comissão de recebimento e atestadores dos serviços e materiais referentes ao Curso de Introdução às Novas Técnicas e Tecnologia da Investigação Policial, os seguintes servidores: Presidente: Karla Kainã Milhomens de Freitas - matrícula nº 856620-8, Diretora de Administração; Membro: Renato Mendes Arantes – Agente de Polícia - matrícula 853713-5, Membro: Thais Heine konflanz - matrícula nº 889130-3, Assessoramento Direto.

PORTARIA Nº. 1.186, 27 de dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

o gozo de férias do servidor GILSON SOUSA SILVA, matrícula nº. 403512-7, Delegado de Polícia de Classe Especial, no período de 29/12/2010 a 27/01/2011, suspensas através da Portaria nº 673, de 24/03/2006.

PORTARIA DGPC Nº 866, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias da servidora PATRÍCIA MONTEIRO MACHADO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 853561-2, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, suspensas através da Portaria nº 575, de 12/04/2007.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 867, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente da lavra do Excelentíssimo Senhor Ricardo Brisolla Balestreri, Secretário Nacional de Segurança Pública, enaltecendo elogios pela atuação e desempenho na missão de investigação dos homicídios, tendo como vítimas alguns moradores de rua da capital alagoana;

CONSIDERANDO que a atuação do policial, elencado como integrante da Unidade de Investigação Criminal do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública nos homicídios de pessoas em situação de vulnerabilidade, é ato digno de honraria, haja vista que tais crimes transgridem os direitos essenciais do homem, afetando sobremaneira a sociedade e, sobretudo, os Direitos Humanos;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, ao servidor:

Nº	NOME	CARGO
1.	Flávio Moreira Santos	Escrivão de Polícia

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº 868, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente encaminhado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pela Diretoria de Polícia Comunitária, solicitando menção de elogios pelos relevantes serviços prestados, desenvolvidos com grande esforço e dedicação;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, ao servidor:

Nº	NOME	CARGO
1.	Carmem Rejane Dourado Consigliere Aramburu Bastos	Escrivã de Polícia
2.	Gláucia de Souza Dourado	Escrivã de Polícia
3.	Roselina de Oliveira Silva	Escrivã de Polícia
4.	Miguel Carneiro Correia	Escrivão de Polícia
5.	Gilberto Simião Fernandes Júnior	Agente de Polícia
6.	José dos Santos Filho	Agente de Polícia
7.	Patrícia Monteiro Machado	Agente de Polícia
8.	Raimundo Monteiro e Brito	Agente de Polícia
9.	Wallyson Lemos dos Reis Oliveira	Agente de Polícia
10.	Ana Augusta da Rocha Rabelo	Agente Penitenciário

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº 869, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente encaminhado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pelo Delegado Regional de Polícia da 5ª DRPC de Guaraí, solicitando menção elogiosa pelos relevantes serviços prestados e empenho na solução do crime de seqüestro, ocorrido na cidade de Colméia, no dia 17/10/2010, que resultou na prisão de MANOEL ARAÚJO DE SOUZA, vulgo "Manelim", no dia 20/10/2010;

CONSIDERANDO a atuação dos serviços prestados, a dedicação, o companheirismo e o comprometimento com a segurança pública daquela região, não descansando até a solução do crime com a conseqüente prisão do autor;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:**I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, ao servidor:**

Nº	NOME	CARGO
1.	Adriano Marcos Alencar	Delegado de Polícia
2.	Vanderlan Pereira da Silva	Escrivão de Polícia
3.	Bartolomeu Afonso Costa	Escrivão de Polícia
4.	Dari Aparecido da Silva	Agente de Polícia
5.	João Henrique Parreira de Souza	Agente de Polícia
6.	Edelson Moraes Guedes	Agente de Polícia
7.	Antenor Ferreira da Luz Filho	Agente Penitenciário

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA DGPC Nº 870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR

SIMONE APARECIDA DE MELO, Delegada de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 884126-8, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Wanderlândia, e sem prejuízo de suas atribuições junto àquela Unidade Policial, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia Civil de Darcinópolis e Piraquê, a partir de 15/12/2010.

PORTARIA DGPC Nº 871, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR

WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 884835-1, para exercer a titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Araguaína, e sem prejuízo de suas atribuições junto àquela Unidade Policial, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Olinda, a partir de 15/12/2010.

PORTARIA DGPC Nº 872, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88 e art. 116 da CE/89, resolve:

DISPENSAR

ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 869345-5, de responder pelo expediente da Cadeia Pública de Xambioá, com efeito retroativo a 14/12/2010.

DESIGNAR

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 883965-4, para responder pelo expediente da Cadeia Pública de Xambioá, com efeito retroativo a 14/12/2010.

PORTARIA DGPC Nº 878, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

LETÍCIA DE MORAIS RODRIGUES, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, na Delegacia de Polícia Civil de Brasilândia, a partir de 16/12/2010.

PORTARIA DGPC Nº 879, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR

EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, Delegado de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 838634-0, para, em caráter especial, presidir os autos de Inquérito Policial nº 013/2003, de 03/03/2003, tipificado sob o Art. 121, § 2º do Código Penal, em consta vítima Reinaldo Gomes da Cruz e indiciado José de Ribamar de Sousa Sobrinho Filho, instaurado na Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC de Guaraí,

PORTARIA DGPC Nº 880, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias da servidora CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 838718-4, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, suspensas através da Portaria nº 1.117, de 12/06/2009.

PORTARIA DGPC Nº 881, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor VALMIR BRITO SOARES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 679828-4, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, suspensas através da Portaria nº 383, de 28/06/2010.

PORTARIA DGPC Nº 882, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor LÍVIO JOSÉ ISIDÓRIO LEAL, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 885525-1, no período de 15/12/2010 a 13/01/2011, suspensas através da Portaria DGPC nº 233, de 06/04/2010.

PORTARIA DGPC Nº 883, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 697613-1, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, suspensas através da Portaria nº 044, de 17/01/2008.

PORTARIA DGPC Nº 884, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias da servidora GLÁUCIA DE SOUZA DOURADO, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 267449-1, no período de 04/01/2011 a 02/02/2011, suspensas através da Portaria nº 105, de 20/01/2009.

PORTARIA DGPC Nº 885, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 28088-7, da Delegacia de Polícia Civil de Cariri do Tocantins para a Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 886, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

HORENSEB REZENDE, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 683116-8, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC, ambas sediadas em Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 887, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

FRANCISCO ASSIS BRITO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 683272-5, da Delegacia de Polícia Civil de Cariri do Tocantins para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC de Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 888, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 856758-1, da Delegacia Especializada em Investigação Criminal/DEIC para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC, ambas sediadas em Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 889, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

ELEANDRO BATISTA SILVA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856845-6, da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC para a Delegacia Especializada em Investigação Criminal/DEIC, ambas sediadas em Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 890, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

VINÍCIUS LESSA DE PAULA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 884851-3, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA de Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil de Dueré, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 891, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

JAZON DE SOUZA BENEVIDES, matrícula nº 687529-7, Agente de Polícia de 3ª Classe, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA para a Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC, ambas sediadas em Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 892, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

RUBENS BERNARDES ALVES, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 853516-7, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 893, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856930-4, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC para a Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC, ambas sediadas em Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 894, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor FRANCISCO MOURA ARAÚJO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 667528-0, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, suspensas através da Portaria nº 596, de 13/10/2010.

PORTARIA DGPC Nº 895, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

CUSTÓDIO AIRES FILHO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 707155-8, da Delegacia Geral da Polícia Civil/DGPC, exercendo suas atribuições junto ao Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, para a Oitava Delegacia Regional da Polícia Civil/8ª DRPC de Dianópolis, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 897, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso III, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, a pedido,

MAGDA GUIDA DA SILVA BENÍCIO, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 853612-1, Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC de Gurupi para a Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME em Palmas, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 898, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

PRISCILLA DUARTE BITTAR, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 882647-1, da Delegacia de Polícia Civil de Araguaçu para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC de Palmas, Plantão, Equipe “C”, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 899, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DENÚBIA LOPES LIMA, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 878452-3, da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil/3ª DRPC de Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil de Araguaçu, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 900, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor ELEANDRO BATISTA SILVA, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula 856845-6, no período de 05/12/2010 a 03/01/2011, suspensas através da Portaria nº 404, de 05/07/2010, com efeito retroativo a 05/12/2010.

PORTARIA DGPC Nº 901, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias da servidora CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula 222763-1, no período de 10/01/2011 a 08/02/2011, suspensas através da Portaria nº 063, de 14/01/2009.

PORTARIA DGPC Nº 902, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias do servidor WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, Agente Penitenciário 1ª Classe, matrícula 865206-6, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, suspensas através da Portaria SPC nº 008, de 06/01/2010.

PORTARIA DGPC Nº 903, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

DESIGNAR

GRAZIELLA BARRETO SILVA, Agente Penitenciário de 1ª Classe, matrícula nº 676527-1, para substituir o servidor Willian Marques de Oliveira, Agente de Serviços FCSSP-1, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, referente às suas férias regulamentares.

PORTARIA DGPC Nº 904, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias da servidora ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS, Agente de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 856603-8, no período de 20/01/2011 a 18/02/2011, suspensas através da Portaria SPC nº 158, de 23/02/2010.

PORTARIA Nº 905, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente encaminhado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pelo titular da Delegacia de Polícia Interestadual/POLINTER, solicitando menção elogiosa aos policiais lotados naquela Unidade Policial, por desempenharem com profissionalismo as atividades a eles atribuídas, ocasionando assim, o bom andamento e eficiência nos trabalhos cartorários daquela especializada.

CONSIDERANDO manifestações de apreço do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, diante da excelência dos serviços prestados e brilhante desempenho dos Policiais Civis nas investigações e cumprimentos de Mandados de Prisão, como também, os apoios dados às Delegacias de Polícia do Estado e às Delegacias de Polícia Interestaduais dos demais Estados da Federação.

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, ao servidor:

Nº	NOME	CARGO
1.	Achiles Gonçalves Ferraz	Delegado de Polícia
2.	Arlene Diniz dos Anjos	Escrivã de Polícia
3.	Cláudia Cristina P. da Silva	Escrivã de Polícia
4.	Alcione Ribeiro Martins	Agente de Polícia
5.	Marcelo Francisco de Souza	Agente de Polícia
6.	Ricardo José de Sá Nogueira	Agente Penitenciário
7.	Cristóvão Lopes da Silva	Agente Penitenciário

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA DGPC Nº 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

DIEGO GIOVANNI DE MELO SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 853546-9, da Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher/DEAM - Palmas para a Diretoria de Polícia Metropolitana e Especializada/DPME – Plantão 4ª DPC – Equipe “A”, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 907, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

MÚCIO SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 700304-8, da Diretoria de Polícia do Interior – DPI para a Nona Delegacia Regional de Polícia Civil/9ª DRPC - Arraias, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 908, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

LOTAR,

RANOVALDO SANTANA DA CUNHA, Agente de Polícia de 1ª Classe, na Delegacia de Polícia Civil - Santa Rosa do Tocantins, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA DGPC Nº 910, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço,

VALTER BARBOSA LINO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, matrícula nº 849404-5, da Casa de Prisão Provisória/CPP – Palmas para a Casa de Prisão Provisória/CPP - Gurupi, devendo apresentar-se no destino imediatamente.

PORTARIA Nº 911, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a dedicação e o profissionalismo o que indiscutivelmente proporcionou harmonia e grande desempenho nos trabalhos desenvolvidos desde o ano de 2009;

CONSIDERANDO que colaborou com a instituição policial, mostrando-se atuante e eficiente no desempenho das funções de eletricitista, técnico em refrigeração, telefonia e manutenção em geral;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros servidores, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, ao servidor:

Nº	NOME	CARGO
1.	ANTÔNIO CÍCERO DE AMORIM	Assessoramento Direto – AD-7

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 912, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO expediente enviado a esta Delegacia-Geral da Polícia Civil pela Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC de Guaraí, encaminhando Menção Elogiosa pelo desencadeamento da Operação Policial denominada “ALEMÃO”, na data de 10/12/2010, com dedicação e profissionalismo, no cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e outras diligências com intuito de combater o tráfico ilícito de entorpecentes e manter a Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a operação foi um sucesso, o que demonstra a eficiência e compromisso dos servidores envolvidos na missão, vindo em consequência a elevar o nome da instituição Polícia Civil;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

Nº	NOME	CARGO
1.	Adriano Marcos Alencar	Delegado de Polícia
2.	Edson José Lobato Borges	Delegado de Polícia
3.	Jeter Aires Rodrigues	Delegado de Polícia
4.	Vinicius Mendes de Oliveira	Delegado de Polícia
5.	Wilson Elias de Oliveira	Delegado de Polícia
6.	Alexsandro Rodrigues Queiroz	Escrivão de Polícia

7.	Bartolomeu Afonso Costa	Escrivão de Polícia
8.	Deise Celi Ferreira da Costa	Escrivão de Polícia
9.	Vanderlan Pereira da Silva	Escrivão de Polícia
10.	Adalberto Tavares da Silva	Agente de Polícia
11.	Anderson Cabral Bezerra	Agente de Polícia
12.	Antonio Martins Pereira Júnior	Agente de Polícia
13.	Célia Regina Mariano de Brito	Agente de Polícia
14.	Dari Aparecido da Silva	Agente de Polícia
15.	Dhewid de Vasconcelos Lopes	Agente de Polícia
16.	João Henrique Parreira de Souza	Agente de Polícia
17.	Keller Júnior Nunes Pereira	Agente de Polícia
18.	Luiz Costa Júnior	Agente de Polícia
19.	Murilo Júnior Alves da Silva	Agente de Polícia
20.	Oswaldo Mourão Lima	Agente de Polícia
21.	Agnaldo Pires Leal	Agente Penitenciário
22.	Flavio Renan Rodrigues Lemos	Agente Penitenciário

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 913, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a dedicação e o profissionalismo dos Diretores e Coordenadores da Secretaria da Segurança Pública, o que indiscutivelmente proporcionaram harmonia e grande desempenho durante o final do ano de 2010;

CONSIDERANDO que colaboraram com a instituição policial, mostrando-se atuantes e eficientes no desempenho das atividades que lhes foram propostas;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

Nº	NOME	CARGO
1.	Carlos Roberto Smith	Delegado de Polícia
2.	Deusimar Pereira de Amorim	Delegado de Polícia
3.	Francisco Gonçalves Sabóia Filho	Delegado de Polícia
4.	Hélio Ferreira Lima	Delegado de Polícia
5.	Jairon Afonso Coelho Miranda	Delegado de Polícia
6.	Mariângela Ferreira dos Santos Amaral	Delegada de Polícia
7.	Millena Coelho Jorge Albernaz	Delegada de Polícia
8.	Telma Regina Souza da Silva Soares	Delegada de Polícia

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 914, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a dedicação e o profissionalismo o que indiscutivelmente proporcionou harmonia e grande desempenho durante o final do ano de 2010;

CONSIDERANDO que colaborou com a instituição policial, mostrando-se atuante e eficiente no desempenho das atividades que lhes foram propostas;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, ao servidor:

Nº	NOME	CARGO
1.	PETERSON OLIVEIRA COSTA	Perito Criminal – Assessoramento Superior – DAS 11

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA Nº. 915, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA e O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a dedicação e o profissionalismo da equipe de assessores desta pasta, o que indiscutivelmente proporcionaram harmonia e grande desempenho durante o final do ano de 2010;

CONSIDERANDO que colaboraram com a instituição policial, mostrando-se atuantes e eficientes no desempenho das atividades que lhes foram propostas;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocantinense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, aos servidores:

Nº	NOME	CARGO
1.	Ademir Mendes Silva	Escrivão de Polícia
2.	Ariele Rose Santos Faria	Escrivã de Polícia
3.	Raimundo Nonato Rodrigues Rangel	Agente de Polícia
4.	Valdimária Rodrigues Aires	Papiloscopista
5.	Antonio Marques Viana Moraes	Assessoramento Direto AD-1

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

PORTARIA DGPC Nº 916, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o ATO Nº 5.450 – DSG de 19/11/2010, combinado com o art. 144, § 4º da CF/88, art. 116 da CE/89, art. 26, § 1º, inciso I, da Lei nº 1.654, de 06/01/06 e art. 1º, alínea a da Portaria nº 1.803 de 22/09/09, resolve:

ESTABELECE,

O gozo de férias da servidora ARIELE ROSE SANTOS FARIA, Escrivã de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 853624-4, no período de 22/03/2011 a 20/04/2011, suspensas através da Portaria SPC nº 673, de 22/12/2009.

PORTARIA Nº. 917, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO a dedicação e o profissionalismo da equipe de assessores desta pasta, o que indiscutivelmente proporcionaram harmonia e grande desempenho durante o final do ano de 2010;

CONSIDERANDO que colaboraram com a instituição policial, mostrando-se atuantes e eficientes no desempenho das atividades que lhes foram propostas;

CONSIDERANDO que ação como essa serve de modelo e estímulo a outros policiais, gerando uma onda positiva que irá redundar na ampliação da quantidade e qualidade das atividades desenvolvidas;

CONSIDERANDO, por fim, que o objetivo principal da direção da Secretaria da Segurança Pública e da Delegacia-Geral da Polícia Civil é propiciar ao cidadão tocaninense a sensação de segurança.

RESOLVEM:

I. CONFERIR MENÇÃO ELOGIOSA, as servidores:

Nº	NOME	CARGO
1.	Lucemir de Oliveira Pereira	Assessoramento Direto AD-8
2.	Maria do Rosário da Paixão Bezerra	Auxiliar Administrativo

II. DETERMINAR a publicação e ampla divulgação desta Portaria em todas as unidades policiais e o devido registro nos respectivos assentos funcionais para que produzam os efeitos legais.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PORTARIA Nº 371, de 29 de dezembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 3.410 – NM, de 09 de outubro de 2009, combinado com o art. 1º alínea c da Portaria nº 1.803, de 22 de setembro de 2009, resolve:

LOTAR,

BENTO SOARES DA SILVA, matrícula nº. 8152144-8, Auxiliar de Serviços Gerais na Delegacia de Polícia de Araguacema, a partir de 29/12/2010.

PORTARIA Nº 372, de 30 de dezembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições legais, etc

Considerando a chegada de mais um ano, com atividades intensas na Coordenadoria de Recursos Humanos;

Considerando a dedicação e o compromisso de todos os servidores em atender nosso público, bem como grande demanda de serviço;

Considerando a capacidade de superação de cada um dos integrantes, ao agilizar e dinamizar suas atividades, realizando-as com alegria, amor e respeito ao próximo, visando satisfazer nossos público com mais agilidade e presteza.

RESOLVE,

Elogiar, em conjunto, todos os servidores da Coordenadoria de Recursos Humanos a seguir : Rosimeire Gomes Guimarães Salviano, Hiolanda Alves de Carvalho, Gilberto Pereira Salviano, Ildener Alves de Freitas , Maria Iva Ribeiro Moura, Adriana Severino Duarte, Gecelda das Graças Carneiro, Flavia Cristina Soares de Queiroz, Cleia Saraiva da Silva, Magna Soares de Queiroz, Elys Regina Cardoso Povoá, Chislene Teixeira Silva , Aldina Dias Gomes Diniz , Maria Lucia Tavares Costa, Juscilene Fernandes Sobrinho.

PORTARIA Nº 373, de 30 de dezembro de 2010.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso das atribuições legais, etc...

Considerando a chegada de mais um ano, com atividades intensas na Coordenadoria de Transportes;

Considerando a dedicação e o compromisso de todos os servidores em atender nosso público, bem como grande demanda de serviço;

Considerando a capacidade de superação de cada um dos integrantes, ao agilizar e dinamizar suas atividades, realizando-as com alegria amor e respeito ao próximo, visando satisfazer nossos público com mais agilidade e preteza.

RESOLVE,

Elogiar, em conjunto, todos os servidores da Coordenadoria de Transportes a seguir: Agnaldo Cardoso Monteiro, Deufran Macedo da Silva, Dolores Agda Diniz de Mattos, Fernando Milhomem Rocha , Iracilda Gomes Araújo, Jose Joaquim Pereira da Silva, Milkas Pereira de Sousa, Raquel Pereira da Silva, Rogério Paixão Pereira, Sônia Maria de Veras Ferreira, Terezinha Soares Rezende, Wellington Silveira, Álvaro Aguiar Parrião Júnior.

PORTARIA Nº 374 , de 30 de dezembro de 2010

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, etc.....

Considerando o findar de mais um ano, com atividades intensas na Diretoria de Finanças;

Considerando a dedicação e o compromisso de todos os servidores em atender bem nosso público e a grande demanda de serviço;

Considerando a capacidade de superação de cada um dos integrantes, ao agilizar e dinamizar suas atividades, realizando-as com alegria, amor e respeito ao próximo, visando satisfazer nosso público com mais agilidade e presteza.

RESOLVE,

Elogiar em conjunto, todos os servidores integrantes da Diretoria de Finanças, a seguir: Mônica Rodrigues Dias, José Francisco Vieira da Silva, Aparecida Donizete Luzim Borges, Francisco Lopes Pereira, Nélcio Gomes Pardini, André Armondes Pereira, Hércules Soares, Cláudio Nascimento Vaz, Sandro da Paixão Silva, Dhayane Rodrigues de Sousa, Dayvid Duarte Pereira Reis, Gleicymara Paula Bueno, Maria Aparecida Aires Castelo Branco, Mária Lúcia Marques Bezerra, Anivan Gomes Cardoso, Alline Lacerda Gonçalves Brandão, Aroldo Araújo Teixeira, Áurea Rodrigues da Luz, Bernadete de Oliveira Negre, Geovane Martins Parente, José Vilmar da Silva Júnior, Manoel Limeira Borges, Rosilene Moreira Cavalcante Araújo, Rwminyk Gonzalle Alves da Silva, Raimundo Nonato Ribeiro Chaves, Susie Beltrão Lopes e Welda Cirqueira Cavalcante.

DIRETORIA DE PRISÃO E CADEIAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº 002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Diretor de Prisão e Cadeias Públicas, no uso da sua atribuição que lhe confere o ato nº. 3.692 de 07/05/2010, e

Considerando que ao assumir esta Diretoria os servidores continuaram integrando o grupo de trabalho e desempenharam suas funções de forma satisfatória;

Considerando a Portaria nº 1.136 de 25 de novembro de 2010, foi realizado no interior da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins, uma revista geral, sob o comando do Delegado Regional de Polícia Civil da respectiva circunscrição, onde não fora encontrado nenhum objeto ilícito;

Considerando a boa vontade, o respeito à hierarquia e disciplina, o desenvolvimento dos trabalhos com presteza e profissionalismo e o elevado espírito de responsabilidade e companheirismo no cumprimento do dever, manifestados no decorrer desse período;

Considerando que para o sucesso do trabalho sempre contamos com o apoio e dedicação indispensáveis desses servidores os quais comprometidos com a função, não mediram esforços para o desempenho dos trabalhos frustrando a fuga de presos da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

I. Conceder MENÇÃO ELOGIOSA aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo
Marcelo José de Oliveira Melo	Agente Penitenciário
Anderson Fernandes Marques	Agente Penitenciário
Cleber de Souza Oliveira	Agente Penitenciário
Eliane Moreira Silva	Agente Penitenciário
Fidel Kassio dos Passos	Agente Penitenciário
Gilson Alves de Abreu	Agente Penitenciário
Giselle Macedo Andrade	Agente Penitenciário
Helio Vieira de Lima	Agente Penitenciário
Joel dos Santos Godinho	Agente Penitenciário
Kenis Luiz de Souza	Agente Penitenciário
Sebastião Vasconcelos dos Santos	Agente Penitenciário
Vânia Maria Gonçalves	Agente Penitenciário
Wellsson Rego da Silva	Agente Penitenciário
Claudia Regina Amâncio Soares	Assessoramento Direto AD-6
Elio Jerônimo da Silva Júnior	Assessoramento Direto AD-7

II. DETERMINAR o encaminhamento de cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos para o devido registro nos respectivos assentos funcionais.

DIRETORIA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Gab-DAPC Nº. 006, 27 de dezembro de 2010.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, Delegado de Polícia de Classe Especial ALBERTO CARLOS RODRIGUES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a chegada de mais um final de ano, com atividades intensas nesta instituição de ensino policial,

CONSIDERANDO a dedicação e o denodo com que toda a equipe de servidores desta Academia de Polícia Civil - ACADEPOL demonstraram durante a realização dos cursos realizados no período de 03 de novembro a 18 de dezembro de 2010, com aulas nos turnos matutino, vespertino e noturno, inclusive aos sábados.

CONSIDERANDO capacidade de superação de cada um dos integrantes, ao agilizar e dinamizar suas atividades laborais, realizando-as com amor e alegria, visando satisfazer nosso cliente maior, que é o aluno que por aqui passa, atendendo-o dentro de nossas limitações, mas com agilidade, competência e presteza.

RESOLVE:

ELOGIAR, em conjunto, toda a equipe de servidores desta ACADEPOL, conforme relação a seguir: JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA – Delegado de Polícia; VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA, MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR, DAVI DOMICIANO – Escrivães de Polícia; LUIS CARLOS GONÇALVES BARBOSA e JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO – Agentes de Polícia; ADENILSON CALDEIRA DA SILVA – Motorista Policial; ANGLEA FRANCISCA VIEIRA RIBEIRO e EDINALDO BORGES DIAS CARNEIRO – Assistentes Administrativos; ZILDA MARIA DA CONCEIÇÃO – Auxiliar de Serviços Gerais e SILVANA DA SILVA SANTOS PEREIRA e ELIZETE MIRANDA CARVALHO CRUZ-AD-1.

Publique-se e encaminhe-se ao setor responsável de recursos humanos, para que consigne nos assentamentos funcionais dos servidores.

ADAPEC

Presidente: GERALDINO FERREIRA PAZ

PORTARIAN.º571, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor LUCAS COSTA DOS SANTOS, encarregado de serviços II, AD-8, matrícula nº 882461-4, da Unidade Local de execução de Serviços de Colinas do Tocantins, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Palmas a partir de 01/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.º 572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição e consoante o disposto no art. 2º, Inciso XI, c/c art. 25º, Inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 e art. 37, § 1º e 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WERIDIANO ROCHA SILVEIRA, matrícula nº 856093-5, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Xambioá, durante o período de férias da titular Rosária Jerulina Francisca, matrícula nº 879395-6, compreendido entre 03 a 01/02/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAN.º573, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso II do § 1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor LENITO COELHO ABREU, Assessor Operacional I, DAS-I matrícula nº 834802-2, da Assessoria de Comunicação, para a Coordenadoria de Sanidade Vegetal, a partir de 01/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR MAMEDE

PORTARIA/GAP/COET Nº 2.906, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

Homologa os aprovados em Curso de Formação para Instrutor de Trânsito Teórico-Técnico e Prática de Direção e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2995 - NM de 09 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial nº 2.972, de 10 de setembro de 2009, combinado com o que consta no Art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, Caput, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Nº. 9.503, de 23/09/97;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 074/98 do CONTRAN e Portaria 047/99 do DENATRAN;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Prestação de Serviços (Contrato nº 002/2007) firmado entre o Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT;

CONSIDERANDO finalmente ter preenchido todos os requisitos formais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o aprovado no Curso de Instrutor de Trânsito-Teórico-Técnico e Prática de Direção, ministrado pelo SENAT (Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte);

RONALDO RODRIGUES SILVA, realizado em Araguaína-TO, no período de 07 a 20 de dezembro de 2009;

Art. 2.º Fica, a partir deste ato, o supracitado apto a exercer regularmente suas respectivas funções, uma vez devidamente credenciado junto a este órgão

Art. 3.º Da presente Portaria dê-se ciência à Diretoria de Operações e à Coordenadoria de Educação para o Trânsito.

Art. 4.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA

ATO Nº 005/2010 - DG

O Diretor Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições regimentais, consubstanciadas no Art. 52, inciso XII, da Resolução nº 001/2007/CPJ, de 18/06/2007:

RESOLVE:

Editar a Escala do Recesso Natalino dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins, referente ao exercício 2010, observado os períodos de plantão abaixo descritos.

Recesso Natalino - 2010 - Servidores				
Matrícula	Servidor	Período do plantão	Quantidade de dias	Localização
9991	Adão Batista Nunes Quixaba	20/12/2010 a 02/01/2011	14	Gabinete do Procurador Geral de Justiça
103610	Adilson Cabral de Souza Júnior	20/12/2010 a 06/01/2012	18	Promotoria de Justiça de Araguaçu
46403	Agnel Rosa dos Santos Póvoa	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento de Tecnologia da Informação
84208	Alda Lopes da Silva	29/12/2010 a 02/01/2011	5	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
76107	Alessandra de Oliveira Carvalho	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Apoio às Promotorias de Justiça da Capital
82707	Alline França Mota	20/12/2010 a 28/12/2010	9	Gabinete do Procurador Geral de Justiça
107610	Amilton José de Almeida	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Administrativo - Manutenção Predial
100910	Anderson de Martins Santiago	24/12/2010 a 28/12/2010	5	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
101010	Andressa de Martins Santiago	24/12/2010 a 28/12/2010	5	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
94609	Carlos Osmã de Almeida	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Administrativo - Secretaria Administrativa
78107	Caroline Silva Freitas Mendes	20/12/2010 a 06/01/2011	18	10ª Procuradoria de Justiça - Asses. Ativid. 2ª Instância
89608	Célio José de Brito Costa	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Paraíso do Tocantins
91	Daniela Santos da Silva	20/12/2010 a 06/01/2012	18	Sede das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins
98109	Delcimonik Carreilo Lima	20/12/2010 a 06/01/2012	18	17ª Promotoria de Justiça da Capital
76607	Direne Aguiar dos Santos	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi
72507	Divino Alves de Lima	27/12/2010 a 06/01/2011	11	Cartório de 1ª Instância
8312036	Egiane Aparecida Gonçalves de Moraes	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Apoio às Promotorias de Justiça da Capital
87908	Elayne Christina Oliveira Pantoja	03/01/2011 a 06/01/2011	4	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
101910	Fabício Felipe dos Santos	20/12/2010 a 06/01/2011	18	2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis
99810	Fabício Rodrigo de Souza Leão	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento de TI - Redes e Segurança
95909	Faustone Bandeira Morais Bernardes	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento de Planejamento e Gestão
84108	Fernanda Fernandes	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Apoio às Promotorias de Justiça da Capital
67207	Fernando Augusto Câmara Moraes	20/12/2010 a 06/01/2012	18	5ª Procuradoria de Justiça
93808	Fernando Gomes da Mota	20/12/2010 a 06/01/2012	18	Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional
69507	Francisco das Chagas dos Santos	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento de RH e Folha de Pagamento
23599	Hamilton Farias Lima Júnior	20/12/2010 a 24/12/2010	5	Departamento Financeiro
101410	Hugo Eugênio Ferreira Gouveia	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Promotoria de Justiça de Alvorada
21699	Iracema Alves de Brito	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Administrativo - Protocolo Geral
106210	Jailson Pinheiro da Silva	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Administrativo - Patrimônio
86108	Jalson Pereira de Sousa	20/12/2010 a 24/12/2010	5	Departamento Financeiro
74307	João Luis da Costa Jucá	03/01/2011 a 06/01/2011	4	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
42302	Joaquim de Oliveira Maciel Neto	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Administrativo - Transporte
37301	Jorama Leobas de Castro Antunes	20/12/2010 a 26/12/2010	7	Assessoria Especial do Procurador Geral de Justiça
72007	José Francisco Rodrigues Santos	20/12/2010 a 26/12/2010	7	Cartório de 1ª Instância
4814088	José Maria Teixeira	20/12/2010 a 28/12/2010	18	Diretoria Geral
80107	Josué Zanglirami	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Promotoria de Justiça de Taguatinga
83708	Joventino Pereira da Costa Júnior	20/12/2010 a 28/12/2010	9	Diretoria Geral
99010	Keila Rezende Miranda	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Assessoria de Controle Interno
82407	Leonardo Rosendo dos Santos	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Financeiro
100710	Lorena Silva Feitosa	20/12/2010 a 23/12/2010	4	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
108510	Lúcia Farias Ferreira	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional
96609	Luciana Carla da Hora Dualibe	27/12/2010 a 02/01/2011	7	Assessoria de Comunicação
92908	Márcio Alves de Figueiredo	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi
69807	Margareth Pinto da Silva Costa	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Financeiro
59705	Maria das Neves Menezes de Sousa	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Cartório de 1ª Instância
89108	Maria Iva Bezerra E Raposo	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins
19198	Marinelza Barbosa Macedo	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Promotoria de Justiça de Alvorada
91308	Mário Cavalcante Melo	20/12/2010 a 06/01/2012	18	Sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional
8491	Marisnete Naves Batista	20/12/2010 a 06/01/2013	18	Promotoria de Justiça de Miranorte
100110	Matheus Gomes Mendonça Noleto	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Paraíso do Tocantins
80307	Michel Araújo Leão Morais	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Apoio às Promotorias de Justiça da Capital
8216614	Norbéquio das Chagas Alves	20/12/2010 a 26/12/2010	7	Assessoria de Comunicação
83508	Paulo Evangelista Silva	29/12/2010 a 06/01/2011	9	Diretoria Geral
87608	Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva	27/12/2010 a 06/01/2011	11	Assessoria Especial do Procurador Geral de Justiça
44103	Pollyana Ferreira e Silva	29/12/2010 a 06/01/2011	9	Gabinete do Procurador Geral de Justiça
89308	Polyana Sales da Silva	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Apoio às Promotorias de Justiça da Capital

92308	Raimunda Borges da Cruz	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Promotoria de Justiça de Tocantinópolis
107910	Renato Alves do Couto	20/12/2010 a 06/01/2012	18	Comissão Permanente de Licitação
20889	Renato Souza Jácome	20/12/2010 a 03/01/2011	15	Departamento Administrativo
100310	Robson Batista dos Santos	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
70007	Ronaldo Lewis Ungaretti Mitt	03/01/2011 a 06/01/2011	4	Assessoria de Comunicação
99610	Samantha Beca	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento de TI - Manutenção de Computadores
71607	Selma Moreira de Souza	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
101810	Simone Lobato Goes de Albuquerque	20/12/2010 a 23/12/2010	4	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
60806	Sonia Márcia Gonçalves	20/12/2010 a 06/01/2012	18	12ª Procuradoria de Justiça
105210	Sônia Maria da Silva Ledo	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
89208	Talles Danilo Tavares Oliveira	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Cartório de 2ª Instância
89808	Terezinha das Graças Freitas	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Sede das Promotorias de Justiça de Gurupi
98410	Tony Kamilo Borges Reis	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento de TI - Desenvolvimento de Sistemas
75207	Uilton da Silva Borges	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Departamento Administrativo - Compras
87008	Valéria Soares Sampaio	29/12/2010 a 02/01/2011	5	Sede das Promotorias de Justiça de Araguaína
57205	Vera Lúcia Thoma Isomura	20/12/2010 a 06/01/2011	18	10ª Procuradoria de Justiça - Asses. Ativid. 2ª Instância
69207	William Lemes Gomes	20/12/2010 a 06/01/2011	18	Diretoria de Expediente

Este Ato revoga o de nº 004/2010 (Diretoria Geral), de 23/12/2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Palmas (TO), 30 de dezembro de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor Geral
P.G.J.

PORTARIA Nº 872/2010

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, o Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, no período de 03 a 06 de janeiro de 2011, 04 (quatro) dias, interrompendo parcialmente seu recesso natalino, assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em época oportuna.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias concedidas ao Procurador de Justiça RICARDO VICENTE DA SILVA, previstas para usufruto no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2011, referentes ao período aquisitivo do 2º Semestre de 2010, conforme Portaria nº 800/2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 873/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações determinadas pela Lei 2.055, de 15 de junho de 2009;

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2011, o servidor JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO, Técnico de Controle Externo, matrícula nº 238163, do cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 155, de 13 de fevereiro de 2009.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de dezembro de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A. MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO. CNPJ (MF) 37.581.436/0001-21NIRE: 173.0000033,7 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA em 20/12/2010 Aos vinte dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, (20/12/2010) às 15:00 (quinze) horas, no escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, Salas 75/79, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, reuniram-se os senhores acionistas da TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A com sede social na BR 153 Km 484, armazém 5 a 8, Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, atendendo a Carta convite do dia 10 de Dezembro de 2010 cujo teor é o seguinte: "Carta Convite TERRA BRAVIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS S/A, com sede social na BR 153 Km 484, armazém 5 a 8, Município de Paraíso do Tocantins/TO., através do Diretor Presidente Sr. Andre Alencastro Curado, convida, Vv.Ss. para reunirem no escritório de Administração, na Av. Goiás, 400, 7º andar, Salas 75/79, Edifício Bradesco, Centro, Goiânia, Goiás, CEP: 74010-902, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Autorizar os Diretores Presidente e Administrativo, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, inclusive nomear procuradores com os mesmos poderes aqui outorgados, a dar em garantia hipotecária total ou parcial todos os bens do ativo imobilizado, inclusive bens imóveis, a qualquer instituição financeira pública e privada, inclusive em favor do Banco do Mercantil do Brasil S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o n.º 17.184.037/0001-10, como interveniente garantidora das obrigações contraídas pelos senhores: por: Elis José de Sousa, CPF n.º 100.420.751,49; José Fleury Curado Filho, CPF n.º 337.085.091-53; Simone Baiocchi Almeida L. Curado, CPF n.º 508.753.531-34; Paula Pimenta Félix Curado, CPF n.º 589.000.801-30; Osmar Dias Souza, CPF n.º 320.733.721-04; Nilo Ismael Ribeiro, o CPF sob o n.º 491.519.831-68; Maria de Fátima Fleury Curado, CPF n.º 148.921.381,34; Jair Martins Parreira, CPF n.º 397.725.941,53; e por Flávio Neto Nunes Gonçalves, CPF sob o n.º 270.019.201-00; todos com domicílio comercial à A. Goiás, n.º 400, 7º andar, salas de n.º 75/79, ED. Bradesco, Bairro Centro, na cidade de Goiânia, Goiás. CEP: 74.010.902; especificamente para dar em caução real o imóvel de sua propriedade, localizado na Rodovia BR 153 Km 484 Armazém 5 a 8, Paraíso do Tocantins, registrado no cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Tocantins, no livro de nº 2AB, às folhas de n.º 86, da matrícula de n.º 7.426; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Pedimos para tanto assinar no recebimento da carta convite dando o ciente. Nova Olinda/To., 10/Dezembro/2010. Andre Alencastro Curado – Diretor Presidente “. Na forma do Estatuto Social assumiu a presidência da mesa o Sr. Andre Alencastro Curado, que convidou a mim, Elis Jose de Sousa, para secretário. Verificada a presença da totalidade dos acionistas, pelas assinaturas no livro de presença de acionistas o Sr. Presidente deu por instalada a presente ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, e determinou a leitura da Carta Convite, o que foi feito. Dando início aos trabalhos dentro da ordem do dia o Sr. presidente submeteu aos presentes: 1) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Autorizar os Diretores Presidente e Administrativo, podendo assinar em conjunto ou isoladamente, inclusive nomear procuradores com os mesmos poderes aqui outorgados, a dar em garantia hipotecária total ou parcial todos os bens do ativo imobilizado, inclusive bens imóveis, a qualquer instituição financeira pública e privada, inclusive em favor do Banco do Mercantil do Brasil S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito junto ao CNPJ/MF sob o n.º 17.184.037/0001-10, como interveniente garantidora das obrigações contraídas pelos senhores: por: Elis José de Sousa, CPF n.º 100.420.751,49; José Fleury Curado Filho, CPF n.º 337.085.091-53; Simone Baiocchi Almeida L. Curado, CPF n.º 508.753.531-34; Paula Pimenta Félix Curado, CPF n.º 589.000.801-30; Osmar Dias Souza, CPF n.º 320.733.721-04; Nilo Ismael Ribeiro, o CPF sob o n.º 491.519.831-68; Maria de Fátima Fleury Curado, CPF n.º 148.921.381,34; Jair Martins Parreira, CPF n.º 397.725.941,53; e por Flávio Neto Nunes Gonçalves, CPF sob o n.º 270.019.201-00; todos com domicílio comercial à A. Goiás, n.º 400, 7º andar, salas de n.º 75/79, ED. Bradesco, Bairro Centro, na cidade de Goiânia, Goiás. CEP: 74.010.902; especificamente para dar em caução real os imóveis de sua propriedade, localizado na Rodovia BR 154 Km 484, armazém 5 a 8, Paraíso do Tocantins, registrado no cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Tocantins, no livro de nº 2AB, às folhas de n.º 86, da matrícula de n.º 7.426. Terminada a leitura da referida proposta o Sr. Presidente pediu que discutissem e deliberassem a matéria, que foi aprovada por unanimidade de votos sem ressalvas. Prosseguindo, passou (ao item b) outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deixou livre a palavra, não havendo manifestação suspendeu os trabalhos por tempo necessário à lavratura da presente ata, que será publicada na íntegra e lida em voz alta e por todos achada conforme, que assinam. Acionistas: AGROPECUÁRIA TERRA GRANDE S/A, representada pelo Sr MARCOS DE ALENCASTRO CURADO; MARCOS DE ALENCASTRO CURADO; ANDRE ALENCASTRO CURADO; JOSE FLEURY CURADO FILHO; MARIA DE FATIMA FLEURY CURADO; SIMONE BAIOCCHI ALMEIDA LEITE CURADO. O texto desta Ata foi arquivada na Jucetins sob o nº 17531420 em 28/12/2010 conforme certidão assinada pelo Sr. Erlan Souza Milhomem – V.Presidente respondendo pelo Secretario Geral e Elis Jose de Sousa – Secretario.

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2011

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1.971, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas a, b e c do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural do exercício de 2011, devida por força do que estabelecem o Decreto-lei 1.166/71 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis à espécie. O seu recolhimento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia **31 de janeiro de 2011**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta de recolhimento da Contribuição Sindical Rural até a data de vencimento acima indicada, constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e estão sendo remetidas por via postal para os endereços indicados nas respectivas declarações. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento das Guias de Recolhimento pela via postal, os contribuintes deverão solicitar a emissão da segunda via diretamente à Federação da Agricultura do Estado onde têm domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento. Eventuais impugnações administrativas contra o lançamento e cobrança da contribuição deverão ser feitas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da guia, por escrito, perante a **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-903**. O protocolo das impugnações poderá ser realizado pelo contribuinte na sede da CNA ou da Federação da Agricultura do Estado, podendo ainda, a impugnação ser enviada diretamente à CNA, por correio, no endereço acima mencionado. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 06 de dezembro de 2010.

Kátia Regina de Abreu
Presidente

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O SEAGETO comunica aos profissionais das categorias da Engenharia, Arquitetura e Agronomia graduados do Sistema CONFEA/CREA do Estado do Tocantins que deverão recolher a Contribuição Sindical/2011 em nome desta entidade, até o dia 28/02/2011, no valor de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais), valor este destinado apenas aos profissionais liberais que não tenham vínculo empregatício.

Esclarecendo que os profissionais já cadastrados receberão, por correio, a guia de recolhimento personalizada. Os não cadastrados poderão retirar a guia de recolhimento em nossa sede, sito a Avenida Teotônio Segurado, 601 Sul, conjunto 01, lote 03, Palmas-TO, ou solicitar pelo telefone (63) 3216-2981.

O SEAGETO informa a todos os Profissionais Liberais, com vínculo empregatício, (ENGENHEIROS, ARQUITETOS, ENGENHEIROS-AGRONOMOS, GEÓLOGOS, GEÓGRAFOS, METEOROLOGISTAS E TECNÓLOGOS), nas suas diversas modalidades ou especializações que na data de 11 de fevereiro de 2009 o Ministro de Estado do Trabalho e Emprego Sr. CARLOS LUIZ aprovou a NOTA TÉCNICA/SRT/MTE/N 021/2009, a qual explicita que o recolhimento da contribuição sindical do profissional liberal empregado deve ter por base o cálculo previsto na CLT, que é de um dia do salário percebido na empresa. Haja vista que a exceção legal somente concede ao profissional liberal com vínculo de emprego o direito de optar pelo pagamento diretamente à entidade representativa da profissão ou por desconto em folha de pagamento.

As empresas que abrigam em seu quadro funcional, os que são albergados pelo Sistema CONFEA/CREA, deverão realizar o desconto, ou do valor de R\$ 153,00 (Cento e cinquenta e três reais) ou o referente a 01(um) dia de serviço, recolhendo o de maior valor..

A referida Nota Técnica pode ser acessada no site do Ministério do Trabalho e Emprego por intermédio do seguinte endereço eletrônico:

http://www.mte.gov.br/legislacao/notas_tecnicas/2009/default.asp

Chamamos à responsabilidade da Instituição Bancária e Agentes Arrecadores, que em acordo com o CONVÊNIO existente com a Caixa Econômica Federal e orientações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para não receberem GRCS tendo como beneficiário o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins sem o CÓDIGO DE BARRA e nem tão pouco autenticarem quando o valor for inferior aquele estipulado acima, ou seja, R\$ 153,00 até 28. FEV.2011.

João Alberto Rodrigues Aragão
Presidente

INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICIAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: